



Grupo Parlamentar

**CDS-PP**  
AÇORES

N.º: Gp0798-XI  
Proc.: 35.01.13  
35.02.31  
Data: 28/11/2018

*Subscrever e  
San. e seu Deputados  
amim  
Governos  
28/11/2018*

Exma. Senhora,  
Presidente da Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma dos Açores

**ASSUNTO:** Proposta de Alteração do Grupo Parlamentar do CDS à Proposta de Decreto Legislativo Regional 31/XI – “Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2019”.

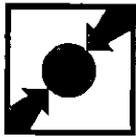
Ao abrigo das disposições regimentais, o Grupo Parlamentar do CDS apresenta a seguinte proposta de alteração à proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 31/XI “Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2019”, anexa ao presente ofício.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Grupo Parlamentar,

*António Almeida*

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ARQUIVO  
Entrada 4008 Pág. n.º 102  
Data 018/11/28 N.º 31 XI



Grupo Parlamentar

**CDS-PP**  
AÇORES

*Apresentado  
por meunimistoso  
30/11/2018*

### PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

O Grupo Parlamentar do CDS, nos termos regimentais aplicáveis, apresenta a seguinte proposta de alteração à Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 14/XI - "Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2019":

#### Artigo 55.º – D

##### **Residência de acolhimento para doentes deslocados**

O Governo Regional promove e apoia a instalação de uma residência de acolhimento para doentes, deslocados no âmbito do Sistema Regional de Saúde, na ilha de São Miguel.

Horta, 28 de Novembro de 2018.

O Presidente do Grupo Parlamentar do CDS,

*António Vieira*